

## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI: Nº 112/93.

Dispos sobre a denominação de Logradouro Público, na localidade ' do Morro do Milagre, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO DA ROCHA MENDES a Rua Projetada, transversal à Estrada do Morro do Mila gre e paralela a Rua Noé, no Morro do Milagre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua 'publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA:

ANTONIO DA ROCHA MENDES, nascido aos 27 de dezembro de 1908, natural de Nosso Município, onde viveu toda a sua vida e muito se evidenciou no seu trabalho como funcionário em Nossa Prefeitura, onde prestou serviços como motorista e já próximo a aposentar-se, como patroleiro.

Era morador na Rua Comte. Ituriel, no Bairro Fluminen se e destacou-se ali visto dedicar-se a participar em buscar soluções para os problemas da Comunidade e por ser pessoa de fino trato e possuidor de sentimentos cristãos e humanitários.

Ao falecer, deixou uma quantidade mui grande de ami - gos que apoiam a iniciativa de que lhe seja prestada tão merecida homenagem, e , para tal, solicito a aprovação para a presente proposição, aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

CIENTE

IVANIR LEITE
-Vereador-

A COMISSÃO

Francisco de Socia Filli

Francisco de Souza Filho PRESIDEN E

1ª VOTAÇÃO

Em 28 de Dutatoro ( 19 93.

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 1910.93

Francisco de Souza Filho PRESIDENTE

APROVADO

Em 04 da Movembro de 199

Francisco Souza Filha

Francisco & Souza Filha

CMSPA 05